



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Loteria do Estado do Rio de Janeiro  
Divisão de Licitação

## ATA DE REUNIÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2023

Processos: SEI-150162/000631/2022 - SEI-150162/000380/2023 - SEI-150013/000203/2025

### I. DO OBJETO

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no desenvolvimento e exploração dos serviços públicos lotéricos, pelo período de até cinco anos, de acordo com as exigências e nos limites e condições estipulados por este Edital, no âmbito territorial do Estado do Rio de Janeiro, definindo critérios gerais para a exploração comercial, exclusivamente em meio virtual, com acesso online em dispositivo pessoal ou utilizando aplicativo mobile (*Apps*), *web*, *VLT (Video Lottery Terminal)*, *POS (Point of Sales)* ou Terminais/*Totens*, exclusivamente em ambiente de concorrência, das modalidades lotéricas previstas e autorizadas nas legislações vigentes, inclusive aquelas instituídas e especificadas nos arts. 14, § 1º, e 29 da Lei nº 13.756/2018 – loterias passivas, loterias de prognósticos numéricos, loterias de prognósticos específicos, loteria de prognósticos esportivos, loterias instantâneas e aposta esportiva de quota fixa –, bem como quaisquer outras loterias virtuais compatíveis ou correspondentes, a modalidades autorizadas e vigentes durante o período do credenciamento.

### II. DO RELATÓRIO

Aos dias 03 de julho de 2025 às 10h20min, reuniram-se na Rua Sete de Setembro, 170, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20050-002, a Presidente da Comissão de Credenciamento Senhora ARINETE MATTOS DE SOUZA, ID Funcional nº 50282794, e a Equipe de Apoio MARIANA RODRIGUES ALVES FERREIRA - ID Funcional nº 5133517-4 e ALESSANDRA DO NASCIMENTO GONÇALVES - ID Funcional nº 51535548, para a Sessão de análise da documentação apresentada pela empresa **BETTIGRE LTDA, CNPJ Nº 57.453.350/0001-20** no âmbito do Processo de Credenciamento nº 001/2023.

### III. DA HABILITAÇÃO

Considerando a publicação da Ata de Resultado Preliminar de Habilitação, no dia 27 de junho de 2025, no sítio oficial desta Autarquia e que a referida Ata determinou a abertura de prazo de 10 (dez) dias corridos para o cumprimento de diligência pela empresa;

Considerando que o prazo para cumprimento da diligência findar-se-ia em 09 de julho de 2025.

Considerando o envio pela empresa, da documentação, contemplando a integralidade das informações solicitadas em diligência por esta Autarquia, tendo sido recebida na data de 02 de julho de 2025.

Considerando que a empresa **BETTIGRE LTDA, CNPJ Nº 57.453.350/0001-20**, no âmbito do Processo de Credenciamento nº 001/2023 atendeu integralmente as condições estabelecidas pelo Edital e seus Anexos.

Assim, declaramos que a empresa **BETTIGRE LTDA, CNPJ Nº 57.453.350/0001-20** foi considerada HABILITADA,

À vista da Habilitação, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com sua equipe de apoio declara a empresa APTA ao prosseguimento no Processo de Credenciamento, com a realização de Prova de Conceito (PoC), conforme dispõe o item 7 e observado o item 10.1, ambos do Edital.

Encerrada a sessão, segue a presente Ata assinada pela Presidente da Comissão e demais membros.

Arinete Mattos de Souza  
*Presidente da Comissão de Credenciamento*

Alessandra do Nascimento Gonçalves  
*Membro da Comissão de Credenciamento*

Mariana Rodrigues Alves Ferreira  
*Membro da Comissão de Credenciamento*



Documento assinado eletronicamente por **Arinete Mattos de Souza, Contadora**, em 03/07/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra do Nascimento Gonçalves, Ajudante**, em 03/07/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rodrigues Alves Ferreira, Auxiliar de Serviço**, em 03/07/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **103827207** e o código CRC **37E2E9EF**.